

Titulo do leilão: Leilão A.F. - Apartamento A.C. 360,63m² em São Paulo/SP

Descrição Lote:

Endereço Completo

Rua Doutor Albuquerque Lins, nº 848, apto nº 122, 12º andar do Edifício Tropical, Santa Cecilia, São Paulo - SP, 01230-001.

Características do Imóvel:

Descrição: Apartamento, Padrão, Ocupado. Área(s) 209,90m² de área privativa, 150,72m² de área comum, 360,63m² de área construída. Matrícula nº 36.731, 2º C.R.I. da Comarca de São Paulo/SP. Cadastro Municipal: 020.078.1004-2.

Tipo de imóvel: Apartamento

Composição Interna/Vaga(s): Vagas de garagem: 2.

Área Construída: 360,63m²

Matrícula: 36.731

Cartório de Registro: 2º C.R.I. da Comarca de São Paulo/SP

Cadastro Municipal: 020.078.1004-2

O APARTAMENTO - TIPO nº 122, no 12º andar do "EDIFÍCIO TROPICAL", na rua Albuquerque Lins nº 848, no 11º subdistrito - Santa Cecília, com área global construída de 360,6386 m², da qual, a parte de 209,9092m² corresponderá a área útil ou privativa, e a parte restante de 150,7294m² a área de natureza comum, competindo-lhe a quota-ideal de 2,62391% no terreno e nas áreas e coisas de uso e propriedade comum do edifício, bem como o direito de utilização de duas vagas ou locais para estacionamento de automóveis de passeio, na garagem coletiva do 1º 2º subsolo. **Matrícula 36.731 do 2º C.R.I. de São Paulo/SP.** (Cadastro Municipal nº 020.078.1004-2).

Imóvel Ocupado

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.